



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 79/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada aos servidores listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADOR DE APOIO**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s):

- **SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE**, brasileira, professora, portadora da identidade nº 3.604.203 SSP/PE sob o CPF 641.666.274-49, inscrita na matrícula funcional nº 304-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **CICERA MARIA DE ANDRADE DE LIMA**, brasileira, professora, portadora da identidade nº 3.848.486 SDS/PE sob o CPF 683.181.894-34, inscrita na matrícula funcional nº 1117-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;
- **RUTE MARIA DA COSTA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.805.664 SDS/PE sob o CPF 023.907.884-59, inscrita na matrícula funcional nº 3605-1, sujeita a carga horária mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;
Palmares, PE, 25 de fevereiro de 2021.



ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021